

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. OBJETO:

- 1.1** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para uso de licença do software **Orçafascio**;
- 1.2** Programa específico para gestão, controle e orçamentos para obras de engenharia conforme lei nº 14.133/2021, visando aprimorar a aplicação das normas e a eficiência na administração pública, as quantidades e exigências estão estabelecidas no **Termo de Referência** e demais anexos, de acordo com a **Lei Federal nº 14133/2021**.

2. JUSTIFICATIVA

A escolha da empresa **3F Ltda**, fornecedora e proprietária do software **Orçafascio**, foi baseada numa análise técnica e comercial, considerando os seguintes critérios:

- a. **Adequação às necessidades da secretaria de planejamento**, com funcionalidades compatíveis e requisitos definidos, incluindo orçamentos rápidos e precisos, banco de preços oficiais e atualizados, compatibilidade com implementação do sistema **BIM**, entre outros;
- b. **Compatibilidade com os sistemas já existentes**, reduzindo custos com adaptações e garantindo maior integração e estabilidade;
- c. **Preço competitivo**, em comparação com outras propostas analisadas, apresenta-se como o melhor custo-benefício, dentro da solução pretendida;
- d. **Licenciamento claro e transparente**, com suporte técnico incluído e atualizações regulares previstas em contrato;
- e. **Boa reputação do fornecedor**, com experiência comprovada no mercado e referências positivas em outros órgãos públicos;
- f. **Cumprimento de requisitos legais**, nomeadamente em matéria de proteção de dados (RGPD) e segurança da informação.

Com base nesses fatores, considera-se justificada a escolha do fornecedor **3F Ltda (ORÇAFACIO)**, por apresentar a solução mais vantajosa e alinhada com os objetivos estratégicos pretendidos pela Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana do município de Içara/SC.

A justificativa e demais informações aqui exaradas foram aprovadas e assinadas pelos Integrantes técnicos e requisitantes.

INTEGRANTE REQUISITANTE I	INTEGRANTE TÉCNICO
---------------------------	--------------------

Adriano Silva - Matrícula: 16434 Depto. de Engenharia	Marcio Adelar Peruchi Engenheiro Civil - Crea 36709-0
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Israel Jorge Rabelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Data: 29/07/2025	